

Fatec

Pindamonhangaba

BEM-VINDOS, FATECANOS

A sua carreira começa aqui!



@fatecpindamonhangab

a



SECRETARIA ACADÊMICA



Daniele Freitas
Chefe de Serviço Acadêmico



CANAIS DE ATENDIMENTO ACADÊMICO



SOLICITAÇÕES ATRAVÉS
DO EMAIL:
F133ACAD@CPS.SP.GOV.BR

DÚVIDAS ENVIE
MENSAGEM PARA
(12) 98177-2599



SEGUNDA | QUARTA | QUINTA
DAS 13H ÀS 21H
TERÇA | SEXTA
DAS 9H ÀS 17H



fatecpindamonhangaba.cps.sp.gov.br

BLOCO 6
Sala do 1o
Sem de
GNI.

BLOCO 1
Salas de aula e
laboratórios

**DIRETORIA,
SECRETARIA E
SALA DOS
COORDENADORES**

WELCOME

ESTACIONAMENTO

ESTACIONAMENTO

BLOCO 3

BLOCO 2

Auditório

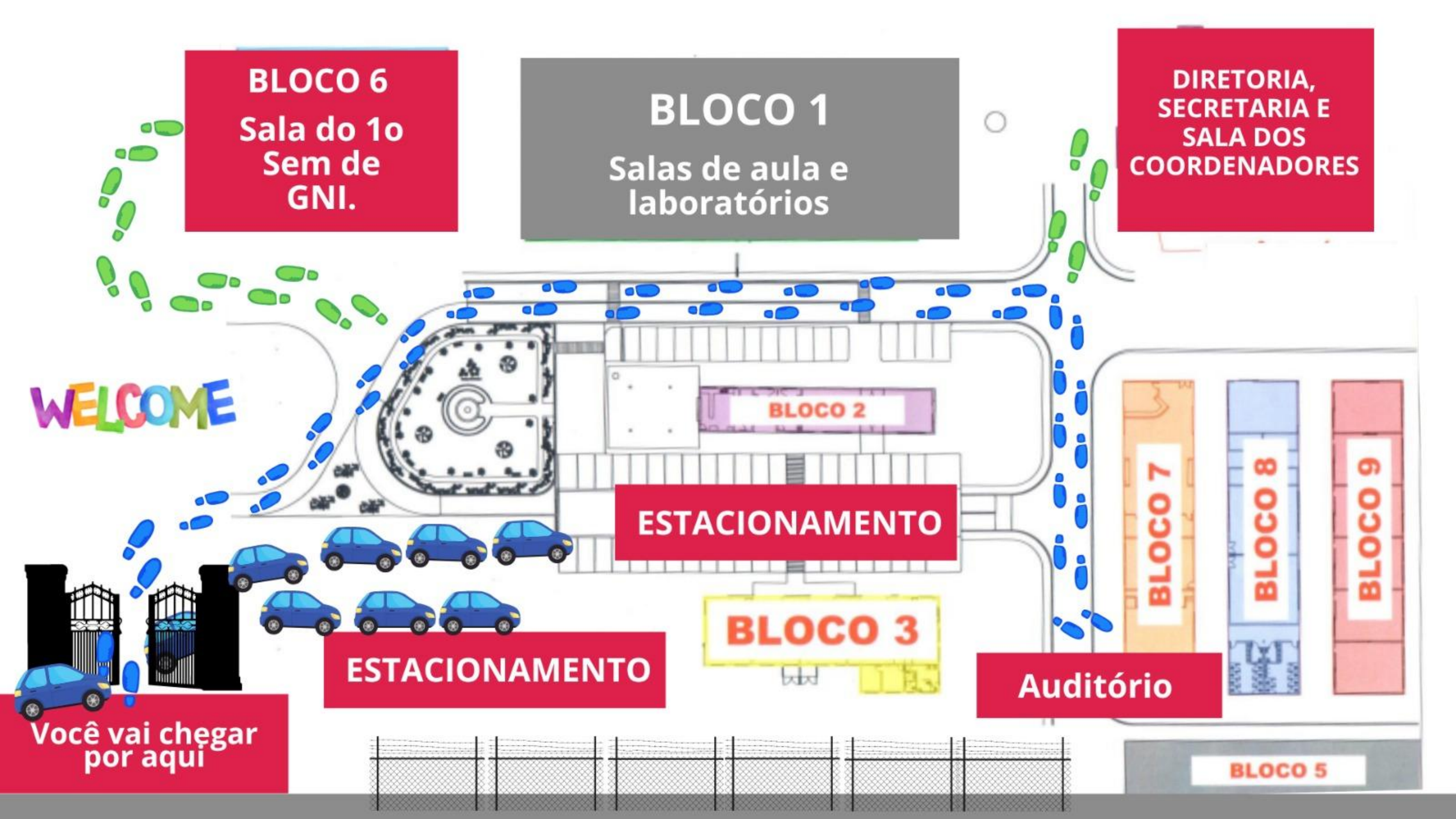
BLOCO 7

BLOCO 8

BLOCO 9

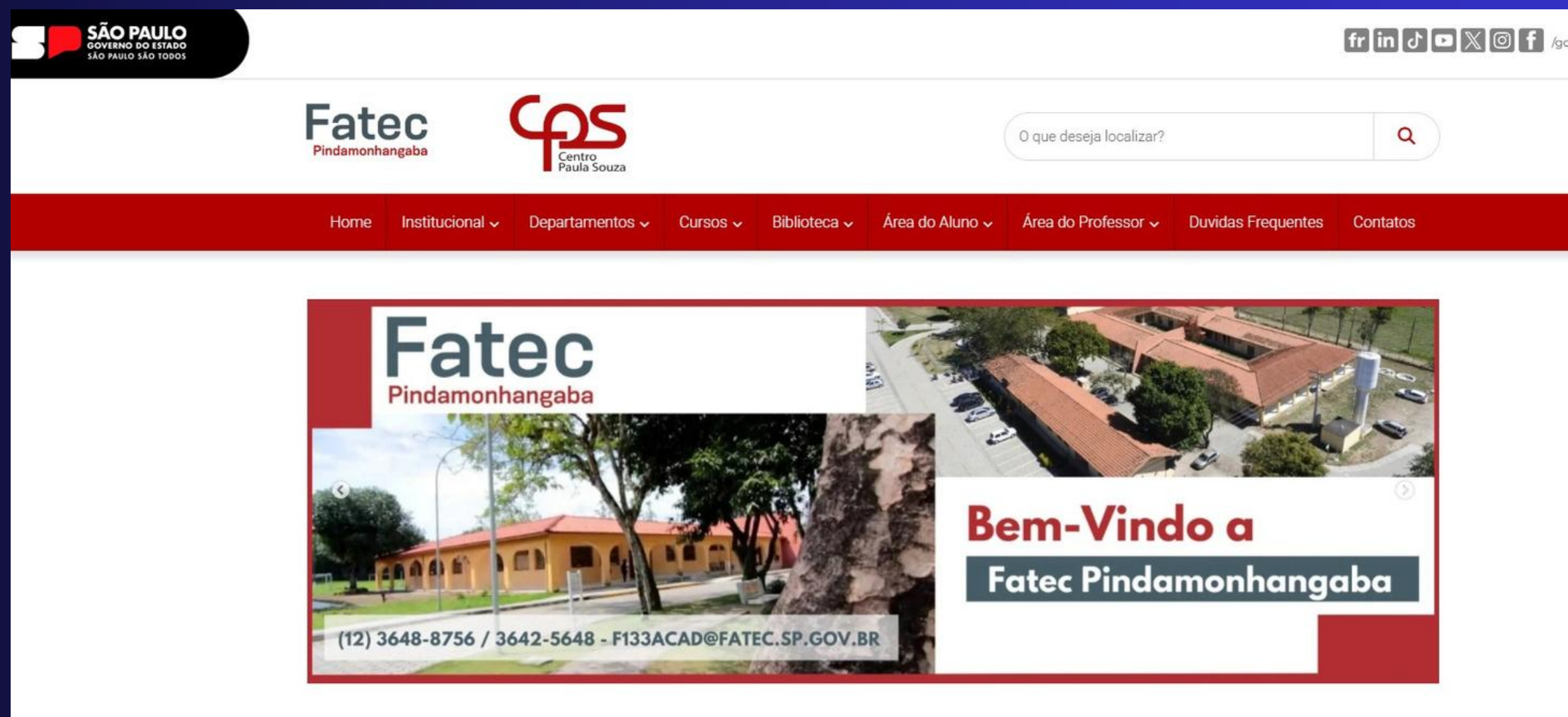
BLOCO 5

**Você vai chegar
por aqui**



<https://fatecpindamonhangaba.cps.sp.gov.br/>

- Instituição em Geral;
- Informações sobre estrutura curricular de cada curso;
- Horário das aulas;
- Calendário Acadêmico;
- Informações sobre Estágio, Monitoria...



**Estrutura
Normativa**



**Regulamento Geral das Fatecs
Deliberação CEETEPS nº 106, de
13 de novembro de 2025,
republicada em 15/01/2026.**

**Regimento das
Fatecs**

**Regime disciplinar do corpo
discente das Fatecs**

RESPONSABILIDADE DO ALUNO

ARTIGO 26

A MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES PARA OS PERÍODOS SUBSEQUENTES AO INGRESSO, DENOMINADA REMATRÍCULA, É OBRIGATÓRIA, DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO E OCORRE VIA SISTEMA ACADÊMICO.

ARTIGO 45

É DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO MANTER-SE EM CONTATO COM OS PROFESSORES PARA O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ESTABELECIDAS NO REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR.

ARTIGO 51

É DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO MANTER-SE EM CONTATO COM OS PROFESSORES PARA O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS ESTABELECIDAS NO REGIME DE GUARDA RELIGIOSA.

ARTIGO 108

É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ALUNO O CONHECIMENTO E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DE GRADUAÇÃO.

Resumo do Regulamento Geral das Fatecs



ALUNO REGULAR

Ingresso por Vestibular, Transferência ou Vagas Remanescentes.

ALUNO ESPECIAL

Ingresso de alunos de outras instituições de nível superior ou já formados.
Máximo de 10 aulas semanais e 20% das disciplinas previstas num dado curso.

TODOS OS ALUNOS RECEBERÃO UM REGISTRO ACADÊMICO (RA), COMPOS POR 13 DÍGITOS, A SABER:

Ex: 1330812613001

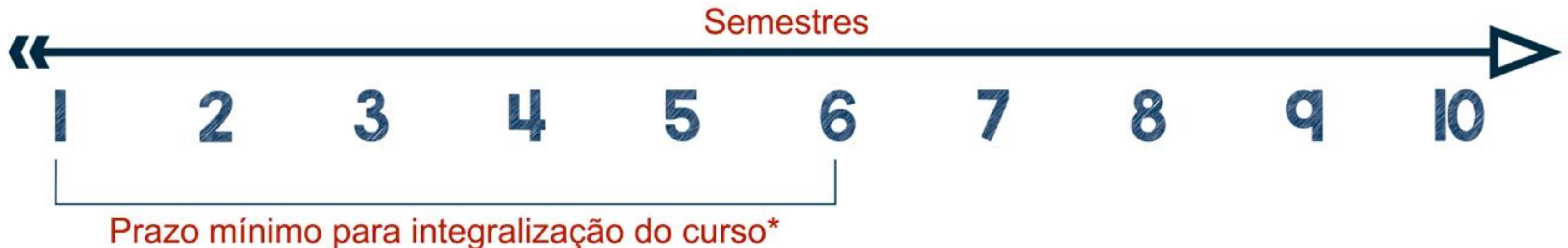
133= Código da Fatec | **081= Código do curso** | **26= Ano de ingresso no curso**
1= semestre de ingresso | **3= Turno (noite)** | **001= número do aluno**

Prazo de Integralização

IMPORTANTE: O aluno das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza não pode estar matriculado simultaneamente em outra Instituição pública e gratuita de ensino superior, seja ela municipal, estadual ou federal, nem tampouco em duas Fatecs ou dos cursos distintos na mesma Fatec.

Caso venha a matricular-se em outra instituição pública de ensino superior, o aluno deve solicitar imediatamente à Secretaria Acadêmica o cancelamento de sua matrícula.

PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR



* Exceto alunos que tiverem Aproveitamento de Estudos e/ou cursarem disciplinas curriculares em outros cursos concomitantemente.

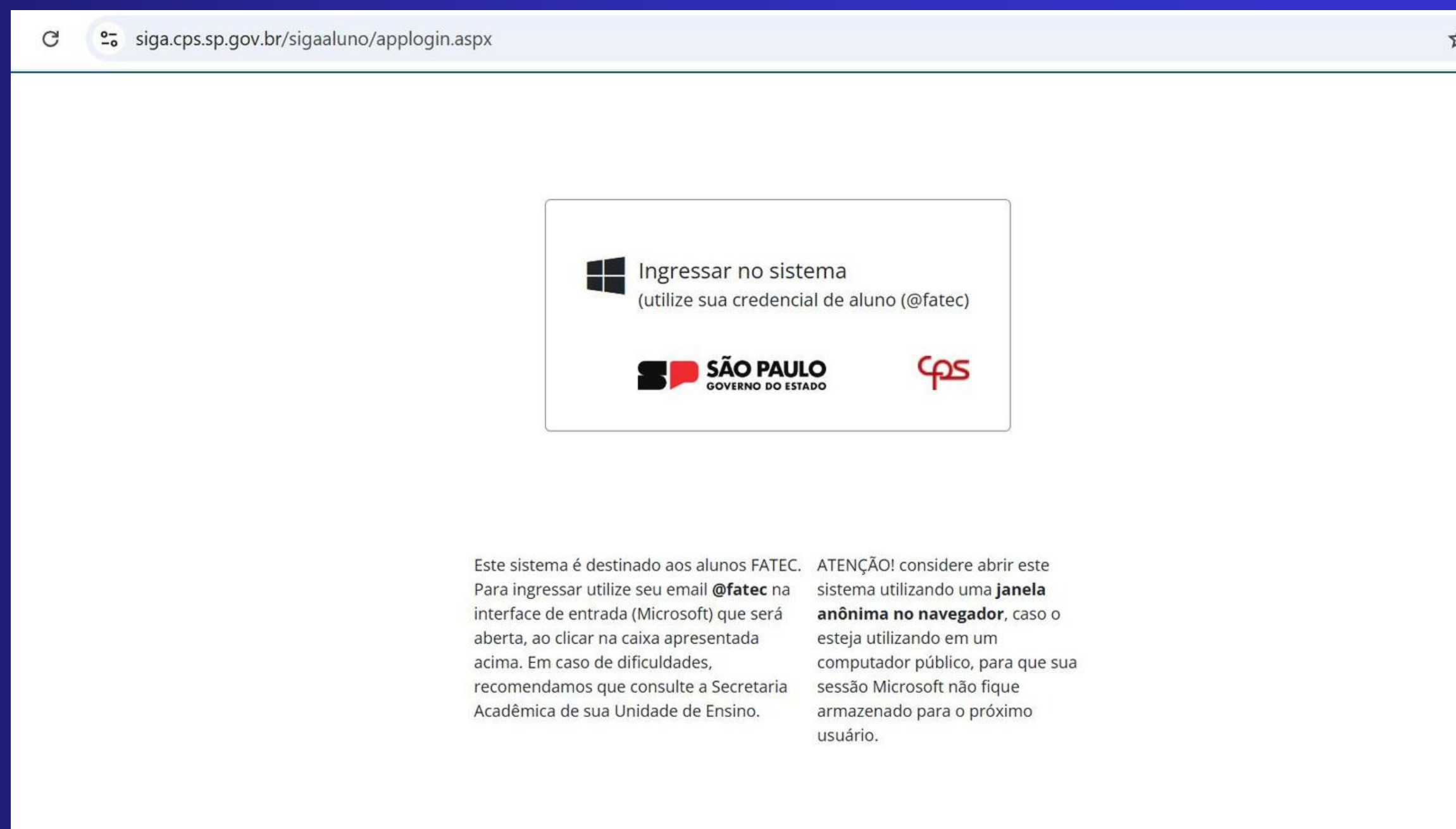
<https://siga.cps.sp.gov.br/sigaaluno/applogin.aspx>

SIGA - Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

Acesso com as mesmas credenciais do Email Institucional

Através do SIGA você deverá:

- Realizar a matrícula a cada semestre;
- Consultar notas, faltas e horários;
- Solicitar Revisão de Notas (nas datas pré-definidas em Calendário Acadêmico);
- Solicitar Atestado de Matrícula;
- Outros.

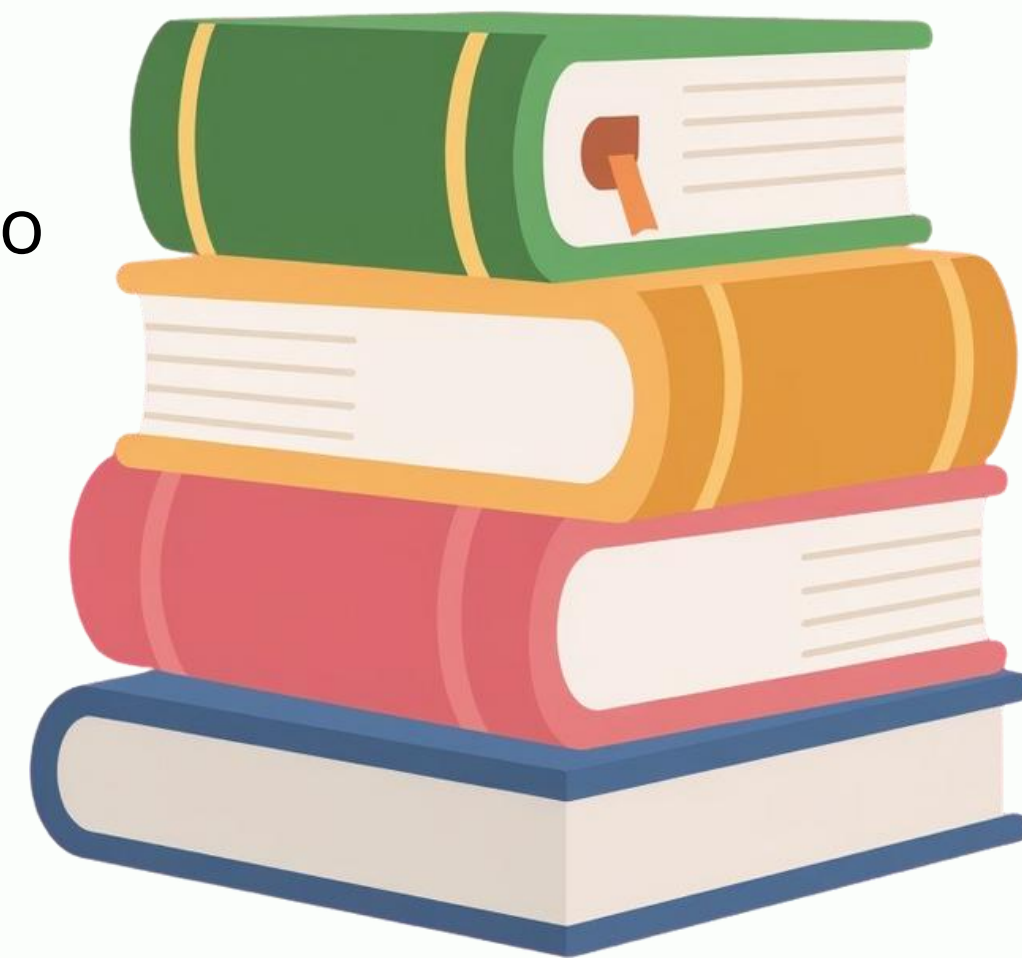


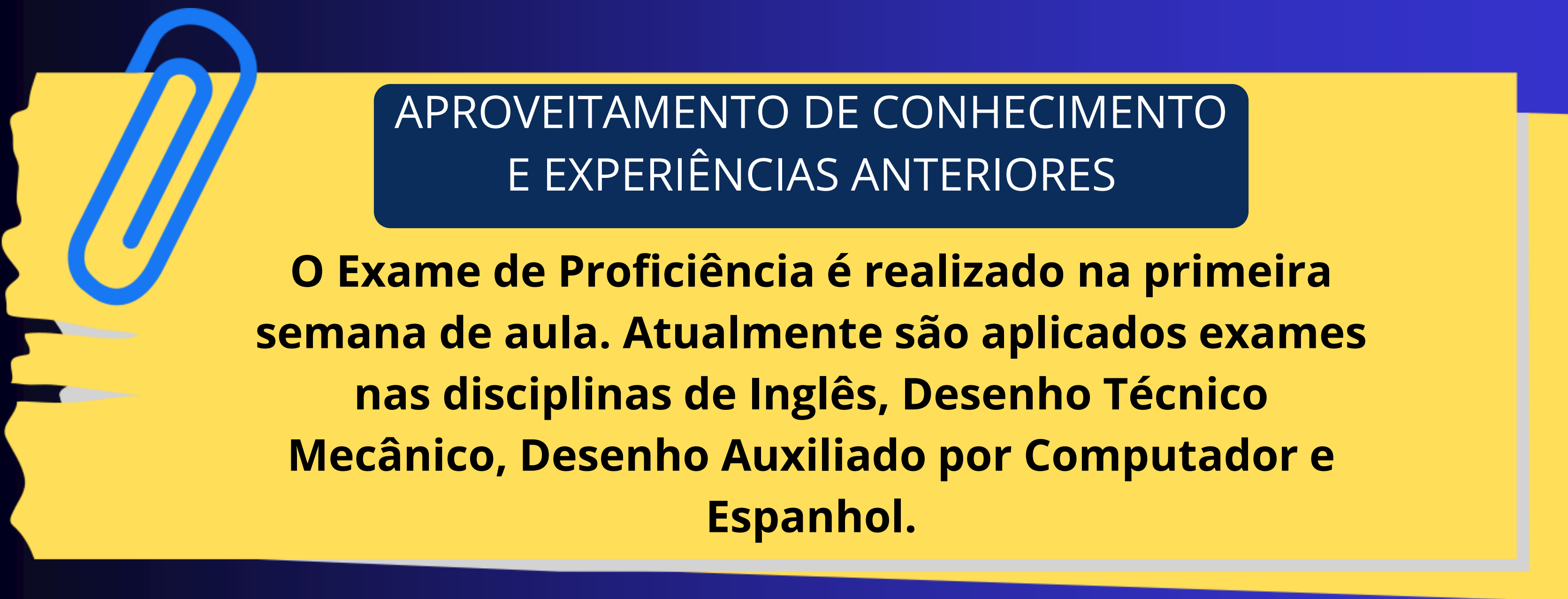
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Artigo 75 - O Aproveitamento de Estudos é decorrente da equivalência entre componentes curriculares, cursados em Instituição de Ensino Superior credenciada na forma da lei.

- ✓ Para solicitação: **Histórico escolar, Ementas e o Programa ou Plano de Ensino** do componente curricular concluído nos últimos 10 (dez) anos;
- ✓ Disciplinas já cursadas na Fatec (mesmo código no sistema acadêmico) o aproveitamento de estudos será **automático**, não havendo possibilidade de desistência do aproveitamento realizado;
- ✓ Máximo de disciplinas que poderão ser aproveitadas: **50% da carga horária total do curso** para outras instituições de ensino superior, exceto Fatec(s) do CEETEPS;
- ✓ **Fica vedado** o aproveitamento de estudos em disciplinas nas quais sejam previstas atividades de extensão curricularizadas.

PRAZO FINAL PARA SOLICITAÇÃO: 19/02/2026





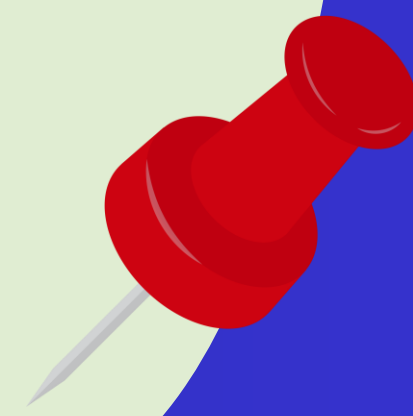
APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O Exame de Proficiência é realizado na primeira semana de aula. Atualmente são aplicados exames nas disciplinas de Inglês, Desenho Técnico Mecânico, Desenho Auxiliado por Computador e Espanhol.

Artigo 40 - ABONO DE FALTAS

- ✓ Convocação para cumprimento de **serviços obrigatórios por lei**;
- ✓ Convocado por autoridade judiciária ou autoridade policial;
- ✓ Exercícios de representação estudantil;
- ✓ **Licença paternidade** (nascimento de filho, adoção ou de guarda compartilhada) - 5 dias consecutivos do fato;
- ✓ **Falecimento de familiar** (cônjuge, filho, pai, mãe, avós, irmão, sogros) - 2 a 3 dias dependendo do grau;
- ✓ **Atestado médico ou odontológico** com carimbo e assinatura, onde conste o número do registro profissional, que justifique a ausência, por até 5 dias no período letivo.

Em qualquer dos casos previstos deve haver comprovação mediante apresentação, na Secretaria Acadêmica e num prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos após a ocorrência do fato.



Artigo 41 - REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR

Os alunos merecedores de regime de exercício domiciliar, temporariamente impossibilitados de frequência às atividades presenciais, mas em condições de aprendizagem, podem compensar suas ausências.

- ✓ **Solicitação via SIGA**
- ✓ **Laudo médico ou odontológico** contendo carimbo e assinatura e número do registro profissional, período do afastamento não inferior a **10 dias consecutivos**
- ✓ Existência de **compatibilidade** entre a natureza dos componentes curriculares envolvidos e a aplicação do regime, a **critério do Coordenador de Curso**, sendo excluídas atividades de natureza eminentemente prática, como estágios, práticas profissionais, atividades extensionistas e laboratoriais
- ✓ Excepcionalmente, por **condições infectocontagiosas**, pode ser concedido regime de exercício domiciliar para período inferior a 10 (dez) dias consecutivos;
- ✓ O regime de exercício domiciliar pode ser concedido a **mães estudantes lactantes**, com a devida comprovação para garantir a continuidade dos estudos.

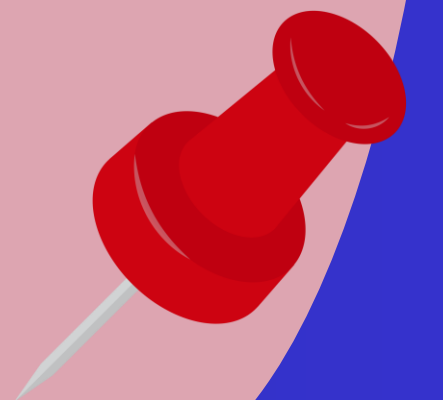


Artigo 48 - REGIME DE GUARDA RELIGIOSA

São considerados merecedores de regime de guarda religiosa os alunos que segundo os preceitos de sua religião, mediante prévia solicitação em requerimento específico, necessitarem ausentar-se de prova ou de aula marcada em períodos nos quais sejam vedados o exercício de tais atividades. O aluno terá direito a **Prova a ser realizada em data alternativa;** e **Trabalho escrito ou outra modalidade de atividade** de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pelo professor responsável pelo componente curricular, a fim de compensar a ausência.

- ✓ **Solicitação via SIGA;***
- ✓ **Declaração assinada pelo representante da instituição religiosa,** em papel timbrado, apontando que, de acordo com os preceitos religiosos, o aluno deverá se ausentar naquelas datas;
- ✓ **Aprovação do pedido** pelo Coordenador da Fatec.

* O aluno veterano deve solicitar o regime a cada rematrícula.



Artigo 31 - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Não é concedido o trancamento de matrícula ao aluno **ingressante**, exceto:

- ✓ Alunos que não estiverem em condições físicas e/ou psicológicas para a continuidade do processo de aprendizagem;
- ✓ Alunos que forem convocados para prestação de serviço militar obrigatório.

Excepcionalmente admite-se ao aluno o **terceiro trancamento** de matrícula para cursos semestrais, e o segundo para cursos anuais, mediante comprovação e solicitação protocolada junto à Secretaria Acadêmica, nos seguintes casos:

- ✓ Ser portador de afecção congênita ou adquirida, por um período de afastamento superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas no período letivo - Apresentar laudo médico)
- ✓ Convocação para prestação de serviço militar obrigatório.



TRANSFERÊNCIA DE CURSO

A cada semestre são publicadas as vagas remanescentes de cada curso. O aluno que por algum motivo, seja ele pessoal ou profissional, desejar mudar de turno e curso, poderá pleitear uma vaga de transferência.



DESISTÊNCIA DE DISCIPLINA

Seguindo a data fixada em Calendário Escolar, o aluno poderá solicitar a desistência de uma ou algumas disciplinas que está matriculado, evitando que um rendimento escolar abaixo do desejado o prejudique. Dessa forma, a disciplina não será uma DP no semestre seguinte.

MÉDIA FINAL

MÉDIA $\geq$ 6,0 COM 75%

Será considerado APROVADO na disciplinas o aluno que, ao final do semestre, obtiver Média Final igual ou maior que 6,0 e com frequência superior a 75%.

AGA200 AS: 2
Fundamentos da Administração
Aprovado
NF: 7.5 FR: 90.00
PE: 20221

MÉDIA $<$ 6,0 COM MENOS DE 75% DE FREQUÊNCIA

Será considerado REPROVADO na disciplinas o aluno que, ao final do semestre, obtiver Média Final menor que 6,0 e frequência menor a 75%.

EMA302 AS: 2
Introdução à Siderurgia
Reprov.Falta
NF: 0.0 FR: 25.00
PE: 20251

MÉDIA $<$ 6,0 COM MAIS DE 75% DE FREQUÊNCIA

Será considerado REPROVADO na disciplinas o aluno que, ao final do semestre, obtiver Média Final menor que 6,0 porém com frequência superior a 75%, este poderá realizar o EXAME GERAL.

ING020 AS: 2
Inglês II
Reprov.Nota
NF: 3.2 FR: 85.00
PE: 20251

CUIDADO! VOCÊ TERÁ SEU VÍNCULO COM A FATEC

[CANCELADO]

- ✗ O ingressante se ausentar por 7 dias, consecutivos ou não, nas 2 primeiras semanas de aula;**
- ✗ Ingressante sem nenhuma aprovação no 1º semestre / ano;**
- ✗ Chegar ao 6º semestre / 3º ano com aproveitamento inferior a 33%;**
- ✗ Atingir o limite do prazo da integralização;**
- ✗ À pedido do aluno;**
- ✗ Estar matriculado em 2 faculdades públicas;**
- ✗ O aluno for condenado à pena de expulsão em processo disciplinar;**
- ✗ O aluno veterano não obtiver aprovação em nenhum componente curricular em dois períodos letivos, consecutivos ou não;**
- ✗ O aluno não realizar sua rematrícula para manutenção da vaga;**
- ✗ Do falecimento do aluno.**



COLAÇÃO DE GRAU



O grau acadêmico só é conferido após o concluinte ter feito juramento público e solene, prometendo desempenhar a nova função com competência e ética.



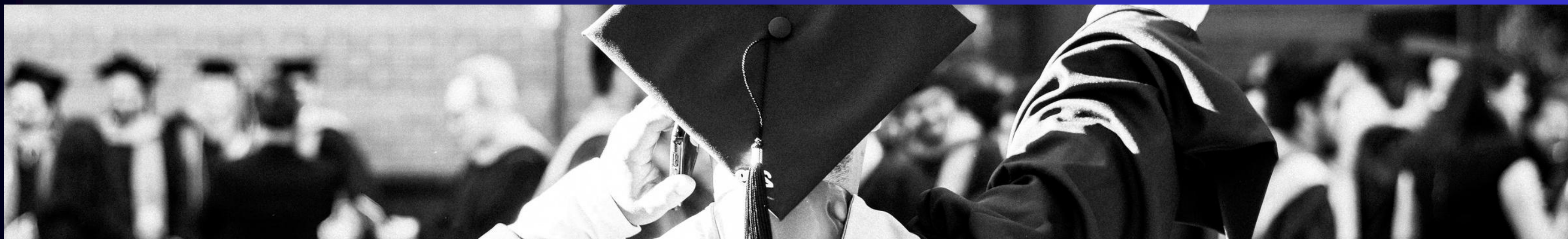
A Colação de Grau será realizada durante uma Reunião Extraordinária da Congregação da Fatec (art. 65 - Caput do Regulamento Geral dos cursos de graduação das Fatecs).



Em função do juramento para a outorga de grau, a colação de grau será presencial e feita pelo próprio formando.



Na impossibilidade de comparecimento, o formando deverá providenciar procuração registrada em cartório, com finalidade específica de representação para o ato de colação de grau do curso realizado, onde conste o juramento realizado para outorga de grau.



TRANSPORTE



Transporte Municipal

Estudante tem direito a desconto de 50% do valor da passagem.

- ATESTADO GERAL;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência.



Transporte Intermunicipal

Estudante que reside em outra cidade pode requerer desconto de 50% do valor da passagem ou PASSE LIVRE.

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de Baixa Renda.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

CARTERINHA ESTUDANTIL - R\$ 40,00



TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:

Bando do Brasil

Ag. 1897 - x | Cc 20778 - 0

CNPJ : 62.823.257/0001-09

**Enviar comprovante junto com uma foto
3x4 para o e-mail f133acad@cps.sp.gov.br**

***Não aceitamos pix**

DADOS FATEC



Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias, 4010 -

Água Preta - Pindamonhangaba /SP

CEP - 12 445 - 010 | Caixa Postal 01

CNPJ: 62.823.257/0133-40

FONE: (12) 3642-5648

UNIFORME

Modelo Tradicional



Modelo Tradicional



Confecções Gomes (12)98133-0288
Confecção Opções & Estilo (12)98198-3035

UNIFORME

Modelo Cursos



GESTÃO DE
NEGÓCIOS E
INOVAÇÃO

PROCESSOS
DE
SOLDAGEM

MANUTENÇÃO
INDUSTRIAL

PROCESSOS
METALÚRGICOS

Modelo Cursos



GESTÃO DE
NEGÓCIOS E
INOVAÇÃO

PROCESSOS
DE
SOLDAGEM

MANUTENÇÃO
INDUSTRIAL

PROCESSOS
METALÚRGICOS

Confecções Gomes (12)98133-0288
Confecção Opções & Estilo (12)98198-3035

Estamos nas Redes Sociais



@fatecpinda



www.fatecpindamonhangaba.cps.sp.gov.br